



## TERMO DE APROVAÇÃO

### Processo nº 19973.101852/2020-04

1. Trata-se do Chamamento Público nº 2/2020, objetivando o recebimento da doação, sem encargos, de desktops, notebooks e tablets a serem utilizados por servidores em teletrabalho, conforme Anexo I do Edital de Doação (SEI 7204433), nos termos do Decreto n.º 9.764 de 11 de abril de 2019 e suas alterações e da Instrução Normativa nº 6 de 12 de agosto de 2019.
2. Vale ressaltar que o Edital do Chamamento Público nº 2/2020 foi publicado em 26/03/2020, com definição inicial do prazo de 08/04/2020 para o recebimento das propostas, conforme Doc. (SEI 7234174). Em 14/04/2020, foi reaberto o prazo para o recebimento das propostas até dia 28/04/2020, conforme Doc. (SEI 7533451). Em 29/04/2020 o prazo para o recebimento das propostas foi novamente reaberto até o dia 13/05/2020 (SEI 7792079).
3. A reabertura do prazo para o recebimento das propostas se deu, fundamentalmente, pela notória situação de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em virtude da Covid-19, conforme Doc SEI 7478611.
4. Ainda em virtude da situação de calamidade e da necessidade de serem envidados todos os esforços no sentido de prevenir e combater a supracitada pandemia, o presente Chamamento adotará o procedimento de publicação de resultado parcial, com fulcro nas alterações promovidas no Decreto 9.764/2019 pelo Decreto 10.314/2020 e nas medidas de simplificação para o recebimento das doações publicadas no [portal de compras governamentais](#), tendo em vista prover de maior celeridade os trâmites envolvidos no assunto em comento e, principalmente agilizar o recebimento e distribuição dos produtos doados aos destinatários finais.
5. A medida vem ao encontro dos diversos atos normativos expedidos com o sentido de otimizar os procedimentos utilizados para o combate à pandemia, a exemplo da [Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020](#), e da [MP nº 926 de 20 de março de 2020](#). Neste íterim, destacam-se a redução dos prazos usuais bem como a simplificação dos procedimentos de planejamento das contratações.
6. Assim sendo informamos que até a presente data, foi recebida a proposta da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita sob o CNPJ nº 81.243.735/0001-40, conforme SEI 7802738.
7. Para comprovação do item 2.2 do Edital foram juntados extratos da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU, bem como Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme abaixo:
  - Certidão Consulta Consolidada TCU - SEI 7803371
  - Certidão DAU - SEI 7803401
8. Sobre o tema, vale ainda ressaltar que a oferta foi realizada por uma filial da empresa, de maneira que considerando a impossibilidade de emissão da DAU em CNPJ de filiais, a documentação exarada aos autos é relativa ao CNPJ da matriz.
9. Da análise da proposta recebida no chamamento público para a doação, observa-se que foram juntados aos autos despacho da Coordenação Geral de Contratações de TIC (SEI 7931388) atestando a conformidade dos itens oferecidos com os critérios estabelecidos no Anexo I do Edital para a aceitação das propostas.

10. Desta forma, entende-se como atendida a condição para aceitação da proposta da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

11. Publique-se no DOU para os devidos fins.

*Assinado eletronicamente*  
**ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA**

Membro

*Assinado eletronicamente*  
**NÚBIA SILVA DEROSI**

Membro

*Assinado eletronicamente*  
**RENATA FREITAS PAULINO**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Renata Freitas Paulino, Economista**, em 08/05/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Silva Derossi, Assistente Técnico-Administrativo**, em 08/05/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abdias da Silva Oliveira, Analista**, em 08/05/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7949075** e o código CRC **63EEF0E0**.

Referência: Processo nº 19973.101852/2020-04.

SEI nº 7949075